Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 12
PROC. Nº PR 9

RESOLUÇÃO N.º 008/15 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dracena.
(Francisco Eduardo Aniceto Rossi – presidente, Claudevi Oliveira da Silva Junior – vice-presidente, Rodrigo Rossetti Parra – 1º secretário e Ailton Oscar Lorensetti – 2º secretário)

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores da Câmara.

FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido a todo servidor em atividade do Poder Legislativo Municipal, compreendendo comissionado, um abono, no exercício de 2015, no valor R$549,65 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único - O abono será extensivo aos estagiários em atividade na Câmara, proporcional ao período trabalhado no exercício.

Art. 2º - Não terão direito ao abono: pensionistas e servidor em disponibilidade.

Art. 3º - O abono ora concedido não se incorporará ao salário e não será considerado para pagamento de outros direitos estatutários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão cobertas por conta de verbas do Orçamento vigente.

Art. 5º - O abono será concedido a cada funcionário, uma única vez, independentemente do acúmulo de cargos e funções.

Art. 6º - Esta Resolução, com força de lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 1º de dezembro de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Diretora Geral =